

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020**

Aos dezenove (19) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 718/2020, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 51/2020, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2130, páginas 252 e 253, do dia 04/11/2020. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 04/11/2020. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 59 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 01 (uma) empresa apresentou-se como proponente enviando representante para representa-la no certame, sendo ela: BALUTA & SIEBERT LTDA. O pregoeiro, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento do representante da empresa participante que os apresentou corretamente, junto com os envelopes da proposta, da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento da empresa. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, a empresa participante não consta no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam o representante devidamente credenciado e a empresa considerada apta a participar do certame. A empresa participante comprovou sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterá os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, fora aberto o envelope "1" contendo a proposta de preços da participante, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificada a proposta, pois a mesma atendeu os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens da proposta apresentada, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de negociação onde o representante credenciado efetuou lance e negociação dos preços apresentados na proposta inicial. Após terminada a fase de lances, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, onde adjudicou os itens a empresa classificada em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos, relatou que a empresa apresentou sua



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000205

documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-a habilitada e consequentemente vencedora dos itens do objeto. O pregoeiro intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto e apresentação da proposta de preços reajustada conforme determina o edital, sob pena de desclassificação e perda do direito de contratação. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde o representante da empresa presente declarou não possuir nenhum questionamento e abdicou de seus direitos de recurso. A vencedora afirmou ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirá fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

Ricardo Siebert
BALUTA & SIEBERT LTDA
RICARDO SIEBERT – Representante